

COMMERCIO DO MINHO

4.º ANNO 1876

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 442

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

PUBLICA-SE

AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$400 rs e sendo duas 4\$000 rs.—Semestre 1\$250 rs.—Brazil, anno 4\$400 rs.—Semestre 2\$300 rs. moeda forte, ou 10\$000 reis e 5\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 10 % d'abatimento.

DOM JOAO CRYSTOMO DE AMORIM
Pessoa por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo Coadjutor e Futuro Successor de Braga, Doutor na Sagrada Theologia pela Universidade de Coimbra, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Grão-Cruz da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, Pur do Reino, etc.

Ao clero e fieis d'esta Archidiocese Metropolitana Primaz das Hespanhas, saude paz e benção em Jesus Christo [Nosso Salvador.

O tempo escolhido e destinado para mais seriamente cuidarmos do negocio importante da salvação eterna das nossas almas, amados filhos em Jesus Christo, aproxima-se; e não tardará muito que a Santa Igreja, sempre Mãe solícita e carinhosa, comece a lembrar aos fieis a rigorosa obrigação, que tem, de se prepararem santa e devidamente para receber com fructo da vida eterna os sacramentos da Penitencia e da Sagrada Eucharistia—preceito saudavel, imposto aos filhos da Igreja Catholica o qual, sendo cumprido com as necessarias disposições, tantos e tão grandes bens produz na sociedade religiosa e civil.

A Santa Igreja para facilitar o cumprimento d'este preceito, que—suave para muitos—não deixa de ser arduo para alguns, nos conselhos da sua prudencia e benignidade, querendo dar aos fieis todos os meios possíveis para que se aproximem com a necessaria perfeição da sagrada meza da communhão paschal, tem concedido aos prelados ordinarios amplas faculdades, que elles communicam aos rev.^{os} parochos seus cooperadores, e aos sacerdotes devidamente habilitados, pelo modo e maneira que mais acertada e proveitosa lhes parece, para a gloria de Deus, bem da Igreja e salvação dos fieis, fim ultimo e principal para que Jesus Christo se fez homem, padeceu e morreu em uma cruz sobre o Calvario; fim ultimo e principal para que Elle deixou instituida sobre a terra a mesma Igreja, cimentada com o seu precioso sangue, e para que lhe legou em seu testamento a presença real do seu corpo, alma e divindade no augusto mysterio da Sagrada Eucharistia.

Quando em Portugal, a Igreja Catholica pela grande piedade dos fieis e pelas doações que os soberanos d'este reino lhe haviam feito, possuía bens proprios e rendimentos sufficientes para a manutenção do seu culto e decente sustentação dos seus ministros, para a edificação e reparação de suas igrejas, e, sobre tudo, para a devida habilitação d'aquelles que se dedicavam ao estado ecclesiastico nos seminarios: quando a Igreja Catholica n'estes reinos com as sobras do rendimento dos seus bens proprios fundava hospitaes para as enfermidades do corpo, e conventos para os que desejassem um estado de maior perfeição christã: Ella para cumprimento dos seus sagrados canones, não pedia cousa alguma aos fieis, dava muito aos pobres. Nesse tempo não estendia a mão—como hoje parece fazer—ao proprietario, ao lavrador, ao artista, ao operario, ao negociante, ao empregado publico; Ella ensinava as regras practicas e mais proveitosas da agricultura nas suas terras e campos, e retribuía largamente os artistas e operarios que empregava na erecção de tantos monumentos e edificios, que ainda hoje são um titulo glorioso da sua antiga grandeza.

Felizmente, amados filhos em Jesus Christo, muito felizmente Nós estamos em uma provincia, e temos a Nossa residencia em uma cidade, onde estas verdades mais que em parte alguma são manifes-

tamente conhecidas, e não pôdem de boa fé ser contestadas.

Agora porém outros tempos, outras idéas, outras leis, e tambem outras necessidades.

A Igreja Catholica, n'estes reinos, já não tem que dar, vós o sabeis, amados filhos em Jesus Christo, Ella tem infelizmente muito que pedir aos fieis, que se presam ainda de ser seus filhos verdadeiros e dedicados; porque nos tempos presentes as suas necessidades são muito grandes, e ainda maiores do que antigamente, pela mudança ou alteração muito sensivel das condições economicas do paiz, e por outros motivos, que sem duvida não vos poderão ser inteiramente desconhecidos.

O governo de Sua Magestade Fidelissima, sempre solícito dos verdadeiros interesses da sociedade christã, avaliando devidamente o lastimoso estado, em que ella se achava, não duvidou recorrer ao Pae Commum dos fieis, ao Pontífice Romano, Cabeça Visivel da Igreja Catholica, para que Elle, abrindo largamente os thesouros das graças e indulgencias, de que é o Soberano depositario e dispensador, provesse do modo mais conveniente ás necessidades muito grandes e muito urgentes, que estava soffrendo a Igreja em Portugal.

E Sua Santidade, certo da bem sabida e constante piedade dos portuguezes, annui a tão piedosa como justificada supplica, e a exemplo de seus antecessores Julio II em 1507, e de todos os outros Pontífices, d'alli em diante, concedeu a Portugal a Bulla da Cruzada, e ordenou que as esmolas que os fieis dessem por ella, fossem applicadas para as necessidades da Igreja Catholica n'estes reinos, e seus dominios ultramarinos.

Agora, amados filhos em Jesus Christo, o producto das esmolas, que vós daes pela Bulla da Cruzada, não será como outr'ora applicado para construir poderosas armadas, sustentar numerosos e aguerridos batalhões de soldados, levantar e defender dos infieis os nossos presidios da Asia e da Africa, ou destruir os corsarios, que aprehendiam os navios mercantes, infestando as costas maritimas da christandade; este producto é hoje destinado para sustentar e instruir nos seminarios os ministros da Religião Catholica: as vossas esmolas não serão applicadas á compra d'armas e munições, artilheria, polvora e balla contra os infieis; serão distribuidas para socorrer e reparar as vossas igrejas pobres.

E por ventura, as vossas esmolas pela Bulla da Cruzada pôdem na epoca actual ter mais louvavel e proveitosa applicação? Poderá alguém com fundamento e boa intenção arguir a Igreja Catholica, ou os seus Pontífices de menos justos e prudentes pelo modo como Elles teem provido ás mais instantes necessidades da Religião Christã? Na verdade como seria hoje possível sustentar no seminario d'esta cidade, tantos alumnos pobres,—52—gratificar os professores que os ensinam, e os outros empregados, que os governam e dirigem, sem o auxilio da Bulla da Cruzada? E de que modo sem os ministros do culto religioso, sem igrejas, onde elles possam exercer o seu ministerio sagrado, sem altar e sem sacerdotes, seria possível conservar-se a Religião Catholica Apostolica Romana, que é a Religião santa de nossos paes, que é a Religião da nação portugueza, e que em todos os tempos e por todos os meios, tem concorrido para a grandeza, para a independencia para a liberdade da nossa patria?

Não deis, amados filhos em Jesus Christo, Nós vos rogamos, não deis attenção ás vozes da incredulidade, quando no seu odio impotente brama contra os sacerdotes, contra o culto catholico, contra a Igreja, contra o modo como ella provê ás suas ins-

tantes necessidades, contra as indulgencias que ella concede, contra a Religião Christã, contra Deus e contra tudo, o que ha de mais sagrado e respeitavel n'este mundo; não sigaes os seus conselhos e os seus exemplos de iniquidade, porque está escripto no livro dos Psalmos, que só os loucos negam a Deus, e todo o culto que a Deus pertence. (1)

Não vos deixeis conduzir pelas falsas idéas d'aquelles homens que, sendo filhos da Igreja pelo baptismo, negam as verdades da fé, que prometteram seguir; e que desejam acabar, a titulo de reforma, com as instituições que a mesma Igreja, sua Mãe carinhosa, tem estabelecido para a conservação do culto e para santificação dos fieis: são infelizmente cegos e na sua cegueira arrastam ao abysmo d'uma eterna perdição todos aquelles que os seguem. (2)

Se a Santa Igreja abranda o rigor das suas leis disciplinares em beneficio dos fieis que concorrem com as suas esmolas, tomando a Bulla da Cruzada, os motivos que Ella tem para assim obrar, e os fins a que applica estas esmolas, justificam plena e satisfatoriamente tão piedosa e tão louvavel instituição; e a rigorosa applicação que sempre se tem dado ao producto das mesmas esmolas, é uma garantia segura do grande aproveitamento que ellas continuarão a ter.

E Nós, amados filhos em Jesus Christo, imitando, quanto Nos é possível, o exemplo de solícitude pastoral, que tão admiravelmente dá ao mundo christão o SS. Padre Pio IX. Supremo Pastor da Igreja Catholica, solicitamos do poder apostolico, pelo seu Dignissimo Representante n'este reino e côrte de Lisboa, o indulto ou licença especial, para que os fieis d'esta Archidiocese Primaz das Hespanhas, podessem fazer uso de comida de carnes no tempo da proxima quaresma, o qual Nos foi benignamente concedido com as condições seguintes, que textualmente aqui inserimos.

1.^a Que fica salva a lei do jejum para aquellos que são obrigados a guardal-o.

2.^a Que d'esta concessão se exceptuam os dias de quarta feira de Cinsa, as vigílias de S. José, e da Anunciação da Santissima Virgem Maria, e os ultimos tres dias da Semana Santa, nos quaes não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras, e são tambem prohibidos os temperos de unto e manteiga de porco

3.^a Que nos tres dias das Temporas e nas sextas feiras e sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é prohibido o uso de carnes, mas não o dos temperos de gordura.

4.^a Que em toda a quaresma sem exceptuar os domingos, é inteiramente vedada a promiscuidade de comidas de carne e peixe, e as pessoas obrigadas ao jejum, não poderão, excepto nos domingos, usar de alimentos de carne, senão na unica comida ou refeição principal, podendo todavia empregar temperos de gorduras na pequena refeição ou consoada.

Todos os fieis, pois, d'esta Archidiocese que por voto especial não estiverem obrigados a maior abstinencia, e tomarem a Bulla da Santa Cruzada, segundo o valor de seus bens e rendimentos, poderão em virtude della aproveitar-se do mencionado Indulto apostolico, d'este grande beneficio, principalmente no tempo presente em que se experimenta uma grande falta de pescaria em nossas costas maritimas.

Fazemos, amados filhos em Jesus Christo, esta restricção, pomos estas condições, por ser esta a intenção do Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Nuncio Apostolico em Lisboa, expressa no Rescripto, em que concede o mes-

(1) *Dicit insipiens in corde suo: non est Deus.* PSAL.—13—1

(2) *Nunquid potest caecus caecum ducere? nonne ambo in foveam cadunt?* S. Luc. 6=39.

mo Indulto com a data de 17 d'outubro ultimo.

E para que os fieis d'esta Archidiocese possam ainda melhor e mais facilmente attender á economia domestica e meios ou condições de alimentação, confirmamos o costume immemorial d'esta Archidiocese, de temperar com unto ou gorduras nos dias d'abstinencia em todo o resto do anno.

Damos tambem aos rev.^{os} parochos e a seus coadjutores, assim como a todos os sacerdotes devidamente habilitados para confessores, jurisdicção para absolverem de todos os casos revuados n'esta Archidiocese, e adiante reenumerados, a qualquer dos fieis que tomar a Bulla da Cruzada no proximo anno de 1876, facultade que fica concedida por todo o dito anno até á nova publicação da Bulla, *toties quoties* e os mesmos fieis tiverem necessidade de estarem habilitados com ella.

E por este modo de facto, damos por cassada qualquer concessão d'esta natureza, feita sem a clausula de «haver tomado a Bulla da Cruzada», a todos os sacerdotes devidamente habilitados para confessores n'esta Archidiocese, menos ao muito rev.^o desembargador vigario geral e aos muito rev.^{os} vigarios geraes e arciprestes das comarcas e districtos ecclesiasticos, em que ella se acha dividida.

Lembramos tambem aos fieis d'esta Archidiocese, que elles não podem licitamente durante o tempo da quaresma comer ovos e lactinios, sem haverem tomado a Bulla da Cruzada; e esperamos confiadamente que elles a tomarão, não só para auxiliarem com o socorro das suas esmolas as grandes necessidades, em que a Igreja actualmente se acha, mas tambem para gosarem as graças, os privilegios e as muitas indulgencias que a Bulla, e Nós em virtude d'ella, lhes concedemos.

Ouvi, amados filhos em Jesus Christo, attendei a voz d'aquelle que vos estima, que dá muitas graças a Deus Nosso Senhor por se achar no meio d'um povo eminentemente religioso, e que vos falla em nome do Santissimo Padre Pio IX. que tão benignamente tem attendido aos desejos e ás propostas do governo de Sua Magestade Fidelissima na concessão da Bulla da Cruzada; ouvi e attendei a voz d'aquelle que no exercicio da jurisdicção ordinaria n'esta tão grande e tão santa Archidiocese com toda a effusão do seu coração, vos dá e lança a sua Benção Pastoral em Nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

—*Benedictio Dei Omnipotentis descendat super vos et maneat semper.* Amen.

Os Rev.^{os} Parochos publicarão á estacção da Missa esta Nossa Exhortação Pastoral, e a registrarão no livro competente na forma do estylo.

Dada e passada sob Nosso signal e selo das Nossas armas no Paço Archiepiscopal de Braga, em 23 de Dezembro de 1875.

Logar do Sello.

J. Arcebispo Coadjutor.

CASOS RESERVADOS NA ARCHIDICESE DE BRAGA:

- 1.^o Blasphemia publica;
- 2.^o Homicidio voluntario posto em execução fóra de guerra justa ou em justa defeza;
- 3.^o Incendio posto de proposito, antes de ser denunciado como excommungado;
- 4.^o Sacrilegio, ou violação de logar sagrado;
- 5.^o Pôr mãos violentas em Clerigo de quaesquer Ordens Sacras. Menores ou ainda mesmo de Prima Tonsura;
- 6.^o Haver ou reter o alheio, cujo dono se não sabe, se excedera quantia de tres mil réis;
- 7.^o Casamento clandestino, ou ser testemunha d'elle;

- 8.º Ordenação *per saltum* ou com dimissoria, ou Licença, ou Patrimonio falsos;
- 9.º Juramento falso em autos ou em juizo;
- 10.º Fazer Escripura falsa ou usar d'ella em juizo;
- 11.º Excommunhão maior posta *a jure vel ab homine*;
- 12.º Commutação de quaesquer votos;
- 13.º Abórto levado a effeito ou intentado por algum facto;
- 14.º Diffamação publica publicada pela imprensa;
- 15.º Revelação directa ou indirecta do sigillo sacramental.

BRAGA—SABBAO 8 DE JANEIRO

A' redacção do «Commercio do Minho».

Londres, 31 de dezembro de 1875.

Será esta a ultima carta que datarei neste anno, pois dá agora mesmo meia noite. D'aqui para diante já é escripta no anno novo; no qual desejo muitas prosperidades ao «Commercio do Minho», como ás opiniões que elle representa.

Envio essa copia que um joven amigo meu teve a bondade de tirar, da maquina que guardo de tudo quanto escrevo, e que me parece não deixará de ter ainda seu interesse para os leitores portuguezes, não obstante o atraso da data, pela veracidade das noticias, e muita importancia dos objectos.

A. R. SARAIVA.

A' redacção do «Apostolo».

Londres, 8 de dezembro, 1875.

I.—Quando por toda a parte a revolução anticatholica (pois hoje ella se desmascara de todo, e mostra cada dia mais seu verdadeiro caracter) canta, por assim dizer, o seu triumpho sobre os principios da religião, de moral e de justiça—que tanto significa a doutrina que procura excluir Deus do Estado,—não pôde a gente christã e de bem deixar de sympathisar profundamente com os que, n'um breve canto da Península Iberica, estão heroicamente protestando contra doutrinas tão abominaveis; e resistindo-lhes á custa do proprio sangue e dos mais nobres sacrificios. Eis ahí porque me persuado que os leitores do «Apostolo» não podem deixar de interessar-se muito na heroica luta que se continúa disputando nas valentes provincias da Hispanha septentrional. Por esse assumpto começarei pois esta carta, e pelas noticias mais authenticas e recentes que d'elle tenho; por exemplo:

N'um supplemento, que hontem recebi, á «Semaine de Bayone» (o papel que mais veridicas e sinceras noticias dá da luta nas visinhas provincias hispanholas) lê-se, logo no principio:

«Noticias de Hispanha» Divisão de Guipuzcoa.—Ordem do dia de 23 de novembro, 1875.—Voluntarios: Desembarcaremos finalmente os dois canhões magníficos de sitio, cujo effeito poderoso breve será sentido por esses inimigos mercenarios incapazes de um só rasgo de nobresa e dedicação como as nossas. Esses canhões foram comprados por nossa excellentissima deputação, em grande parte ajudada pelo soldo que vós espontanea e generosamente sacrificastes para esse objecto. Com elementos de combate como estes, posso dizer como vós disseis: «Quanto mais inimigos venham tantos mais succumbirão».—Vosso commandante general, *Eusebio Rodriguez*.

Este senhor Eusebio—que os leitores do «Apostolo» se lembrarão haver dado uma formidavel lição ao general affonsino Trillo, que de proposito fôra mandado substituir o precedente governador de S. Sebastião, e reforçado com frescas e numerosas tropas,—parece-me um tanto da tempera do celebre Zumalacarraguy—o «homem do longo nome», como os inglezes lhe chamavam em seu tempo, e que na verdade o deixou de longa duração. Estou pois, persuadido, que hade cumprir esta sua palavra.

Pedirei, ao mesmo tempo, que se repare nas duas circumstancias particularmente: 1.º de ser a offerta dos canhões devida á deputação ou junta da mui pequena provincia de Guipuzcoa, que ha 5 anno annos está lutando com a revolução, e fazendo para isso os maiores sacrificios; 2.º de cederem os proprios soldados de

parte do seu estreito soldo para se adquirir aquella addição de artilheria de sitio mais efficiente e poderosa.

Eis aqui outro indicio de como os soldados legitimistas e catholicos fallam e procedem:

«O coronel Pedro Vidal, que foi chefe d'estado-maior do general Velasco no exercito do centro, tomou o commando da brigada cantabria. O coronel San Millan, que commandava interinamente essa brigada, dirigiu aos voluntarios esta allocução de adeos:

«Voluntarios, S. M. El-Rei N. S. (que Deus guarde) quiz pôr fim a meu commando interino da brigada. Ao separarme de vós, só sinto haver talvez ommittido bem que podesse fazer-vos. Tivestes occasião de apreciar o meu zelo pela prosperidade da Brigada. O ter merecido a vossa estima satisfaz-me plenamente.—Vosso coronel, Joaquim Maria San Millan».

Desde algum tempo, as folhas inglezas teem sido muito escassas de noticias de Hispanha, salvo continuarem repetindo as mentirosas communicações telegraficas de Madrid; segundo as quaes, a ter D. Carlos tido um exercito como o do imperador da Russia, apenas hoje lhe restariam alguns musicos e algum tambor, que por doentes, não tivessem podido sair dos hospitaes e irem encontrar a morte certa que os esperava ás mãos dos heroes affonsinos de 18 e 20 annos, que por falta de meios para comprarem a resalva ao devorante governo, assim foram obrigados a ir chacinar dezenas de milhares de carlistas. Apesar d'estas enormes matanças feitas diariamente pelo telegrafo, veja-se como, todavia, noticias menos mrdilenas, porém mais veridicas, descrevem o estado desta mesma brigada cantabrica, d'onde saiu para outro commando o coronel de San Millan. Eis aqui:

«A brigada cantabra encontra-se com effeito, admiravelmente equipada, graças aos esforços de seus dignos chefes e da justa; graças tambem ás incursões opportunas no territorio inimigo, de que se sacaram recursos. Assim se poude fardar uniformemente toda a tropa, com casacos, azues, pantalonas vermelhas, polainas, burzeguins, e boinas da mesma cor. Trata-se do uniforme para os officiaes.

D. Carlos nomeou para commandante general da provincia de Santander e das Asturias o coronel Vidal, o qual mostra como as ditas provincias não estão isentas de carlismo, e carlismo de alguma consequencia. O mesmo coronel, que, como vimos acima, ao despedir-se tão honradamente da brigada de Cantabria o coronel San Millan, fôra feito commandante da dita brigada, foi depois nomeado por D. Carlos para commandar nas duas provincias por onde, em toda probabilidade, terão de passar-se, como parece os carlistas meditam por aquelle lado movimentos ou de diversão ou de torneio. Por tal occasião, faz este official uma proclamação ás tropas do seu commando, de cujo espirito poderão ajuisar os leitores do «Apostolo» pelas passagens seguintes d'ellas extractadas:

«Voluntarios!—Soldados de um exercito que arvora feramente a divisa gloriosa *Deus, Patria, e Rei*, devemos demonstrar ao mundo por nossas virtudes, que nos orgulharemos de ser os primeiros campeões do catholicismo, que não acclamamos em vão os nomes de Leovido, Pelagio, do Cid de Gusmão, e de tantos outros que souberam sacrificar-se pela patria; e que somos dignos de sustentar os direitos d'aquelle que disse:—«*Vim para matar a revolução; hei de matal-a*».

«Heroicos montanhezes, a historia de toda a costa de Cantabria está escripta em letras d'ouro no templo eterno da gloria. Traçaes por vos parte uma pagina que será o mais precioso brasão de vossos filhos. Feliz eu se posso tornar-me digno de ver ahí o meu nome ao lado do vosso; por uma honra tão digna dignei-me prompto a derramar a ultima gota de meu sangue, ao grito de *Viva a Religião, o Rei e a Patria!*—Vosso commandante general, Pedro Vidal».

(Conclue no proximo n.º)

A. R. SARAIVA.

Noticias d'Hispanha.

Ha escassez de noticias relativas á guerra carlista.

As poucas que seguem, são extrahidas da «Nação»:

Algumas correspondencias são de pa-

recer que Bilbao não tardará muito em reconhecer o rei legitimo e assim o que não fizeram as armas carlistas o farão os erros do governo de Madrid.

—Os jornaes affonsistas de Madrid, hoje recebidos, confessam, depois das bravatas de Martines Campos e companhia que na Catalunha ha, forças carlistas que operam em differentes direcções e que pelas immediações de alguns pontos fortificados do Aragão tambem teem apparecido algumas.

Já vão confessando que a presença de D. Rafael Tristany produziu os effeitos esperados; pois d'aqui a alguns dias se não disserem mais do que hoje, se não derem noticias extraordinarias, dar-lh'as-hemos nós.

—Os carlistas estabeleceram em Escorriera um asylo para doudos, velhos e invalidos.

—Na noite de 30 do mez passado as baterias carlistas de Arratsain fizeram sobre esta praça um nutrido fogo, com curtos intervallos, causando grandes perdas.

—Em uma correspondencia dirigida de Ros ao «Diario de Avisos» de Saragoça, diz-se que, apesar de se reconcentrarem os carlistas para os lados de Aviz e Salazar, não deixam por isso algumas partidas volantes de fazer as suas correrias por Salvatierra, Sigues, Esco e outros povos da ribeira do Aragão.

GAZETILHA

S. Gençalo.—Festeja-se na proxima segunda-feira na capella das Convertidas.

Jubileo do Anno Santo em Durango.—Os carlistas resavam durante as procissões do jubileo, que ha dias houve em Durango a seguinte oração:

«Senhor Deus dos exercitos: Nós que temos a dita de formar parte dos que combatem por vossa santa causa, conduzidos por o unico principe que levantou a bandeira da Igreja Catholica contra a maçonaria colligada do mundo inteiro: nós que a temos vencido aqui em todas as suas differentes fases, mas que por isso mesmo e não sabendo já como atacar-nos, arrojamos as nossas familias para fóra de seus lares para que a vista da fome e nudez d'ellas debilite o nosso esforço e faça cair das nossas mãos as armas com que combatemos n'esta cruzada santa...»

«Oh! Senhor! Nós vos pedimos o fogo sagrado de uma fé viva e ardente, que augmentando o nosso valor, mas apartando de nossos corações a sede de vingança seja capaz de infundir espanto e desolento em nossos inimigos, destrua os seus planos, e quaes leões a quem arrebatam os filhos, o impeto de nossas armas secunda para longe as cinzas do liberalismo, conquiste a fé de nossos paes e veja o mundo uma vez mais, que Vós, Senhor, não abandoneis os que pelejam por vossa causa, pois escripto está «que as portas do inferno não prevalecerão».

«Senhor! Disponde de nossos corações para pelejar, para morrer e para vencer.

«Virgem Santissima: por vosso Immaculado Coração fezei que chegue e seja acolhida benignamente esta oração, no Coração Sagrado de vosso amantissimo Filho Jesus. Amen.»

Fallecimentos.—No dia 1 do corrente deu-se á sepultura na igreja da freguesia da Correlhã, onde era abbade, o cadaver do rev.º Manuel José da Rocha, capellão da casa real e prégador regio.

Era o finado um dos sacerdotes de mais illustração que conheciamos, e de todos respeitado pela sua integridade de character e outras optimas qualidades que possuia.

Tomamos parte na dor que afflige a bondosa e honrada familia do finado, e por alma d'elle pedimos as orações dos leitores.

—Ao fim de prolongados padecimentos falleceu ha dias em Villa do Conde o avô e pai dos nossos presadissimos amigos, os snrs. Luiz José de Freitas Velloso Junior e dr. Custodio M. Velloso, aos quaes enviamos sentidos pesames.

—N'esta cidade falleceram o snr. Sebastião da Silva Aereo, da rua do Farto, e D. Maria Rosa Soares d'Abreu Machado, da Praça Municipal.

Aforismos indianos.—O amor e o odio provém de accidente.

Aquelle que nos acompanha e soccorre nos dias tristes é nosso amigo.

Não façam alliança com o mau; os carvões sempre queimam ou pelo menos ennegrecem.

Receia mais a tranquillidade do malvado do que a colera do homem de bem.

O malvado sabio é uma vibora, cuja cabeça está adornada de pedras preciosas.

Não desprezes as cousas pequenas; muitas palhinhas detem um elefante.

A vida nada é sem a honra.

A vida perde-se n'um instante, a honra dura eternamente.

Aquelle que vive sem temer a morte, não a vê quando ella chega.

Aquelle que não procura alcançar uma boa reputação está já morto durante a vida.

O homem de bem é uma flor occulta na herva ou entrelaçada nos cabellos, e que exala um aroma agradável.

A felicidade consiste em viver sem cuidados nem inquietações.

Canhões monstros.—Aperfeiçoam-se cada vez mais os meios da destruição. A casa de sir W. Armstrong está terminando para o governo de Italia doze canhões, dos quaes cada um pesará 55:000 libras, e dispararão projectis que podem atravessar pranchas de aço, de umas 30 pollegadas de espessura.

Com canhões de tão grandes dimensões pôdem-se atravessar pranchas de qualquer grossura, segundo as experiencias que Krupp acaba de fazer em Dumen.

O referido constructor, com um apparelho electrico, dispara simultaneamente quatro canhões de 26 centimetros, dirigidos sobre o mesmo ponto, conseguindo assim que os seus projectis penetrem e destruam pranchas de aço de grande espessura.

Hispanhol valente.—Está em Paris um dos mais denodados apóstolos da causa carlista; o chefe D. Esteban de Serbas, que se viu forçado a abandonar a luta, porque foi gravemente ferido por um obuz, teve de deixar amputar as duas pernas.

Durante a terrivel operação, o valeroso hispanhol não soltou um gemido, e apenas no fim da amputação da primeira perna, disse ao cirurgião:

—*Tiene v. um cigarro?*

O medico respondeu negativamente, e elle entregou a outra perna ao operador e no fim da horrorosa sessão, murmurou em voz fraca:

—*Viva El-Rei D. Carlos!*

E desmaiou.

E Esteban, tem apenas 30 annos, pertence a uma das melhores familias da Navarra, a dos condes de Puycejour.

Locomotiva monstro.—Acaba de ser collocada no caminho de ferro da Pensylvania uma locomotiva que tem mais sete toneladas que a enorme Medoc, cuja potencia de tracção é quasi o duplo de uma locomotiva ordinaria. A Medoc pôde arrastar 80 wagons carregados de Harriburg a Columbia, enquanto que para as outras machinas 40 wagons é já uma carga consideravel. A nova locomotiva poderá transportar 100 wagons.

A unica objecção que pôde fazer-se ao emprego de machinas tão vastas é que poderão esmagar os rails com o seu enorme peso; mas as vias ferreas da pensylvania, os rails são de aço, que, como é sabido, podem supportar um peso muito maior do que os de ferro.

O uso d'estas machinas monstruosas é considerado como muito economico.

Excentricidade.—Morreu recentemente em Matua, com 82 annos de idade, um homem que se chamava Chatrou e que era um verdadeiro original.

Empregára os seus ocios na construcção do caixão, que devia um dia encerrar o seu cadaver, e dera-lhe a fórma d'uma caixa de rebecão.

Perto do esquife estavam sempre para-fusos, e a ferramenta necessaria para o fechar, afim de que chegando o momento solemne o encarregado do seu enterro encontrasse tudo á mão.

Locomotora sem fogo.—Experimentou-se em Paris a locomotora sem fogo nos transvias da rede do Norte.

A locomotora percorreu varias distancias desde 6 a 15 kilometros por hora, passando as curvas e as agulhas com a maior facilidade. As dimensões são de 3,40 metros de comprimento e 2,40 de largura, e nada ha no exterior que denote uma machina. Parece um carro com viajantes e ainda alguma cousa mais pequeno.

Terá vapor em quantidade e pressão sufficiente para um trajecto de 13 kilometros e um espaço de hora e meia aproximadamente.

Queda. — O sr. Alves Passos deu uma desastrosa queda no dia 22 de dezembro, de que ainda não está de todo restabelecido, e pelo que não pôde ainda ir tomar o seu lugar na camara dos deputados. Desejamos o completo e prompto restabelecimento do nosso amigo.

(Regeneração)

Tristes effeitos do frio. — Lê-se na «Epoca», de Madrid, de 14 do corrente, o seguinte:

«Desde que começaram os grandes frios, tem augmentado em proporções assustadoras a mortalidade de Madrid. Actualmente pôde calcular-se em 80, pelo menos, o numero de obitos diarios, isto é, o dobro do que é regular para a população d'esta cidade.

A mortalidade de Madrid orça annualmente por 14:000 individuos; portanto, se continuasse como na primeira dezena de dezembro, atingiria o numero mensal de 2:000 a 2:500 pessoas, ou, proximoamente, 30:000 obitos por anno, e seria pouco menos da decima parte da população da cidade, o que sómente acontece em epochas de epidemia.»

O principe de Galles na India. — Cobbet, o famoso publicista inglez do seculo passado, compromettia-se a cumprir com todos os deveres que impõe ser rei de Inglaterra, por 2:000 pesos annuaes, diz um collega da capital.

Hoje não diria semelhante cousa, e muito menos accitaria a citada somma, ainda que fosse mensal, para viajar pela India, como o fez o herdeiro do throno.

O principe de Galles fez uma viagem que, officialmente, se chama de recreio, porém que se para o augusto viajante é realmente assim, prova que é dotado de uma natureza e um caracter singularmente excepçionaes.

A temperatura é com effeito, absolutamente insuportavel para os europeus, e os espectaculos, recepções, festejos, etc., que exigem a todo o custo a presença do principe, são demasiado frequentes e bastante prolongados.

Como um relatório detalhado d'esta viagem interessaria pouco os leitores, copiamos apenas varios episodios referidos pelos correspondentes do «Times», do «Daily-Telegraph» e do «Standart», que acompanharam S. A. a bordo do «Serapis».

O correspondente do «Daily-Telegraph» recebeu um cheque de 50:000 pesos na vespera da partida com o aviso do director do periodico annunciando-lhe que em Calcutá receberia outro de igual somma á sua chegada. Este diario tem por costume não dar ordenado fixo, e sómente subvenções aos seus correspondentes.

Os do «Times» e «Standart» tem 3:000 duros mensaes, pagando o jornal, á parte, todos os gastos necessarios para o bom desempenho da missão que lhes está confiada.

A sua chegada a Bombaim deu o principe um grande beija-mão ao que concorrem todas as notabilidades indigenas. Principiou a cerimonia pelos «Thakoors» simples chefes de tribu ou districto, os quaes não obtiveram do principe senão uma simples inclinação de cabeça.

Parece que alguns quizeram fazer honra á industria ingleza, calçando sapatos de pharol, graças aos quaes a sua maneira de andar tem grande semelhança com uma especie de baite de S. Vito. Seguraram a estes os *Serdars*, principes de segunda ordem que tem o direito de sentar-se ante o representante de sua soberana.

Apresentaram-se logo os *Rajahs* ou principes de primeira ordem, fechando a marcha os *rajahs* remanescentes, a saber o *maharajah* de Mysore e o *gaikiwar* de Oude.

Estes ultimos estavam materialmente cobertos de diamantes de um brilho e magnificencia extraordinarios. O traje inteiro do *gaikiwar* valia mais de 5 milhões de pesos e o *maharajah* levava um colar de brilhantes cuja pedra mais grossa está avaliada em 400.000 pesos.

Para os receber adiantou-se o principe, dando-lhes a mão que apertaram ambos com cordealidade, trocando logo mutuamente os seus presentes. Os do principe de Galles pareceram muito mesquinhos, pois consistem uniformemente em caixas de rapé de ouro cinzelado, em cestinheiros de prata mussica e afiligranada, em oculos de alcance e em livros illustrados e ricamente encadenados.

A noite houve illuminações com fogos de cores, que em nada se parecem com as nossas illuminações europeas.

Sabido é com effeito, o accidentado da architectura indiana; pois bem: os indigenas chamam illuminar o collocar um farol em todos os pontos que resaltam ou

figuram na fachada dos seus edificios. Facil, é, pois, o fazer-se idéa da profusão deslumbrante de luses que dava um aspecto verdadeiramente fantastico a esta festa realmente oriental e asiatica.

Entre as illuminações havia algumas curiosas; assim, por exemplo, o correspondente do «Standart» viu nos bairros baixos um arco de triumpho cujo transparente ostentava a inscripção seguinte:

«Quando te retirares, diz a tua mãe que temos tido muito gosto em verte.»

SAÚDE A TODOS sem medicina, purgantes nem despezas com o uso da deliciosa farinha de saúde,

DU BARRY de Londres.

27 annos d'invariavel successo

2 Saude a todos pela deliciosa *Revalescience* DU BARRY, que cura as indigestões (dyspepsia) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritações intestinaes, diarréa, desenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal aos nervos, diabete, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, das bronchites, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue. 75:000 curas, entre as quaes contam-se a de S. S. o Papa, do duque de Pluskow, da exc.^{ma} snr.^a marquezia de Brehan, do doutor Manuel Saenz de Tejada da Universidade de Cordova, etc. etc.

Certificado do dr. Manuel Saenz de Tejada, doutor da faculdade medica e cirurgica, lente da Universidade livre de Cordova, medico em proprio e do caminho de ferro de Meridá a Sevilha, etc.

Certifico: Que com uso da *Revalescience*, obtive na minha clinica varias curas em molestias gravissimas em alguns clientes residentes n'esta cidade, lembrando-me o de D. Philippe Zappina empregado publico, hoje administrador da alfandega de Manila nas ilhas Filipinas, a de D. Amelia Gomes, casada com um chefe do exercito, a qual continua a melhorar com o seu uso; de D. Ramon Alonzo, rapaz de vinte annos que soffria havia alguns mezes de uma molestia de peito de muita gravidade. E para fazer constar em toda a parte, assigno em Cordova em 13 de outubro de 1873.

Dr. Manuel Saenz de Tejada.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda por miudo em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de $\frac{1}{4}$ kilo, 300; de $\frac{1}{2}$ kilo 800 rs.; de um kilo, 1.5400 reis; de $2\frac{1}{2}$ kilos, 3.5200 reis; de 6 kilos, 6.5400 reis, e de 12 kilos, 12.5000 reis.

Os biscoitos da *Revalescience* que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1.5400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a *Revalescience* chocolatada; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia as carnes duras ás pessoas, e ás creanças e mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em paus, ou em pó em caixas de folha de lata de 10 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 820 reis; de 48 chavenas, 1.5400; de 120 chavenas, 3.5200 reis, ou 25 reis cada chavena.

BARRY DU BARRY & C.^a — Place Vendôme, 26, Pariz; 77 Regent Street Londres; Valverde, 4, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; snr. Serzedello & C.^a Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miudo); Carlos Barreto, rua do Loreto, 28; Barreal & Irmãos, rua Aurea, 12. Porto, J. de Sousa Ferreira & Irmãos, rua da Bahia 77; de Sequeira; J. Pinto; Desiré Rahir; Coimbra, V. Botelho de Vasconcellos; Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.; Barcellos, Ramos, pharm.; Braga, Pharmacia Maia, rua dos Chãos, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos J. V. Machado, praça Municipal. Figueira, Antonio Vieira, pharm.; Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.; Penafiel, Miranda, pharm.; Ponte do Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.; Povoão do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.; Vianna do Castello, Afonso e Barros, droguitas; Villa do Conde, A. L. Maia Torres, pharm.

DESPEDIDA

O deputado Jeronymo da Cunha Pimentel despede-se por este meio das pessoas das suas relações, pedindo desculpa de o não poder fazer pessoalmente, e a todos offerece em Lisboa o seu limitado prestimo.

AGRADECIMENTOS

Mánoel José Barbosa de Brito, e suas enteadas Candida Gonçalves de Carvalho e Brito, e Antonia Maria Gonçalves de Carvalho e Brito, não podendo pessoalmente como muito desejavam agradecer a todas as excellentissimas senhoras e senhores, que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua chorada esposa e mãe Maria Rosa de Carvalho e Brito, veem por este meio dar publico testemunho de seu reconhecimento e gratidão, com especialidade ao snrs. ecclesiasticos que gratuitamente se prestaram assistir aos suffragios que por alma da mesma se fizeram na veneravel Ordem Terceira. (2883)

ANNUNCIOS

CONTRANNUNCIO

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio de Pessa, se annuncia que no dia 9 do corrente se tem d'arrematar uma morada de casas com o seu quintal, sitas na rua da Boavista, e designadas com o n.º 45, e avaliadas livre de todos os encargos em 203.500 réis: cuja arrematação é requerida por D. Maria do Rosario Areias, na qualidade de tutora de sua filha menor D. Laura, da cidade do Porto, como uma das herdeiras do fallecido Antonio José de Oliveira Machado.

O solicitador,

(2903) Paulino Evaristo da Rocha.

MALA REAL INGLEZA
S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres
Aceitando também passageiros de 3.^a classe para SANTOS e RIO GRANDE DO SUL com trasbordo no Rio de Janeiro.
DOURO
Este paquete da Companhia Mala Real Ingleza sahirá de Lisboa em 14 de Janeiro.
Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—o agente Guilherme C. Tait, e nas provincias ás agencias e correspondências nas principaes cidades e villas. (V.)

Banco Commercial de Braga

Convidam-se os snrs. accionistas d'este Banco a reunirem-se em assembleia geral no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa do mesmo Banco, para os fins designados no art. 25 dos Estatutos. Por ordem do exc.^{mo} presidente da assembleia geral.

O secretario

Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu.

As listas dos snrs. accionistas acham-se á disposição dos mesmo snrs. na thesauraria do Banco, e no Porto na Caixa Filial.



Torquato Ribeiro, de Guimarães, annuncia ao publico, que os seus carros que tinha de sociedade com José Martins Fountão Lage, d'esta cidade para Guimarães, fica do dia 6 em diante com sociedade com Bernardo José Pereira. Sae de Braga um ás 5 horas da manhã e outro ás 6, chegando a Guimarães o primeiro ás 8 e o outro ás 9 da manhã, e de tarde sae de Braga ás 2 e chega a Guimarães ás 5. Vice-versa. Sae de Guimarães ás 6 da manhã, um, chegando a Braga ás 9, e de tarde sae um á uma hora e outro ás duas chegando a Braga o primeiro ás 4, e o segundo ás 5. Tem um quarto d' hora de demora tanto na ida como na volta, nas Taipas.

Preços:

De Braga ás Taipas 160 e a Guimarães 240 rs. Vice-versa de Guimarães ás Taipas 80 rs. e a Braga 240.

Escripatorios:

Em Braga, em casa de Domingos Alves Pereira, Praça do Barão de S. Martinho, n.º 1, e em Guimarães em casa de Francisco José de Sousa Guimarães, no Toural, n.º 4 e 5.
2902 Bernardo José Pereira

BANCO DE BRAGANÇA

2888 No dia 10 de janeiro proximo pelas 11 horas da manhã, terá lugar a primeira reunião ordinaria da assembleia geral no edificio do Banco para os fins designados no artigo 33.º do Estatuto.

Bragança, 31 de dezembro de 1875.

O presidente da assembleia geral

José Carlos Ledesma Pereira de Castro.

BANCO DO MINHO

São convidados os snrs. accionistas d'este Banco a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 15 do proximo futuro mez de Janeiro pelas 11 horas da manhã, na casa do mesmo Banco, para os fins determinados no artigo 34.º dos Estatutos.

As listas dos snrs. accionistas entregam-se aos que residem no Porto, na Caixa Filial do mesmo Banco.

Braga e Banco do Minho, 31 de dezembro de 1875.

O vice-presidente do Conselho Fiscal,

2889 João Luiz Pipa.

ASYLO DE S. JOSE'

São por este meio convidados os beneficeiros do Asylo dos entrevados de S. José a reunirem-se no dia 9 do corrente pelas 11 horas da manhã no edificio do mesmo Asylo, afim de elegerem a Junta administradora que tem de gerir o mesmo estabelecimento no corrente anno de 1876.

O secretario

José da Rocha Veiga.

Machinas de pequenas impressões.

Livraria Catholica

DE

Joaquim José Vieira da Rocha,

10—Rua do Souto—10

BRAGA.

Imprime cartões de visita e de casamento; marca papel, envelopes e faz pequenas facturas.

Preços commodos. (2870)

URGENTE

Precisa-se alugar uma loja ou salão, que tenha as condições necessarias para dança. Tambem se precisa d'um piano. Quem os tiver e queira arrendar, dirija-se ao Hotel Particular, no largo da Porta Nova. (2885)

